



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

CEP 39.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei N° 966/2010

**Autoriza a desapropriação
terreno declarado de
utilidade pública e dá outras
providências.**

O povo do Município de Mirabela-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu Lacerdino Garcia de Meneses sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o terreno com área de 2,73 ha, de propriedade do Sr. Pio Dedé de Souza o mesmo Pio dia de Souza, situado na Fazenda Passagem de Cima, Distrito de Muquém, Município de Mirabela – MG.

Parágrafo 1°- O terreno objeto da desapropriação autorizada por esta Lei se destina à implantação de benfeitorias de escopo da população do Distrito do Muquém.

Parágrafo 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a constituir, mediante Portaria, Comissão de Avaliação da área do terreno.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirabela-MG, 24 de maio de 2010.


Lacerdino Garcia de Meneses
Prefeito Municipal


Antônio Márcio Vieira Lopes
Secretário Municipal



Rua João Antonio, 261, Centro – Mirabela – MG. CEP:
39420-000 – Tel: 38-3239-1122

REQUERIMENTO Nº /2010.

Ao.
Exmo. Sr.
Lucilio Mendes Gusmão
MD. Presidente da Câmara Municipal
Mirabela – MG

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve na forma regimental e ouvido plenário vem requerer de V. Exa., após a tramitação legal, seja este encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando a compra de 01 (um) terreno, localizado no Distrito de Muquém, na Fazenda Passagem de Cima, com área de 2,73 ha e perímetro 1.126,86 m, sendo os limitantes o Sr. Mário Mendes Cardoso, Associação dos Vaqueiros de Muquém e a Rua Valdir Soares, avaliado em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Tal compra se destina a construção de uma Caixa D'água, construção de um campo de futebol e para possível uso do executivo municipal, como instalações de órgãos ligados à saúde, educação, ambiental, social, etc.

JUSTIFICATIVA: em plenário pelo autor.

Sala das Sessões, ____ de ____ de 2010.

José Maria Rodrigues Souto

Vereador Requerente.